



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 050/2025 - GAB/09

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** indicando **O RECAPEAMENTO ASFALTICO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE LINHARES AO BALNEÁRIO DE PONTAL DO IPIRANGA**

JUSTIFICATIVA

A estrada que liga a sede do Município ao Balneário de Pontal do Ipiranga é uma das mais importantes vias de acesso turístico, econômico e social de Linhares, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, comerciantes, turistas e prestadores de serviço.

Atualmente, o referido trecho encontra-se em estado avançado de desgaste da pavimentação, com presença de buracos, irregularidades e remendos, o que tem provocado danos a veículos, aumentado o risco de acidentes e comprometido a fluidez do trânsito.

Além disso, considerando que o Balneário de Pontal do Ipiranga é um dos principais destinos turísticos do Município, especialmente em períodos de alta temporada, a precariedade da via prejudica não apenas a mobilidade, mas também o desenvolvimento do turismo e da economia local.

O recapeamento asfáltico desta estrada representa medida urgente de segurança viária, valorização do turismo, melhoria da infraestrutura urbana e respeito ao direito de ir e vir da população.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias, com a maior brevidade possível.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003000380039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
CNPJ 01.955.290/0001-514 / 02.127.372-6500 • www.camaralinhares.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003000380039003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **04/12/2025 08:47**

Checksum: **7C44B9AE7F8DD3EB1AB67B9371DB66DAF05ABEAEAE5AC86EE342DBB382030D57**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.